

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO  
CENTRAL DER MANDADOS DE SÃO CARLOS**

**Proc. 0011011-86.2025.5.15.0008**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Leila Regina A Ribeiro, Oficial de Justiça Federal ao final assinada, em cumprimento ao r. mandado passado a favor de BERNARD JOSEPH. exequente, contra JCF TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA E OUTRO, executado, para o pagamento do valor de R\$16.646,21, atualizado até 30/05/2025, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem descrito, conforme segue:

*“01 equipamento completo para lavagem, marca PV CLEAN, composto dos seguintes itens:*

*01 Robô de limpeza de painéis fotovoltaicos semi automático de 2,40 m;*

*02 baterias de lítium 30 Ah, com Chicote e Bolsa;*

*01 kit de bomba de água com motor e suporte de fixação;*

*01 mangueira de 12m*

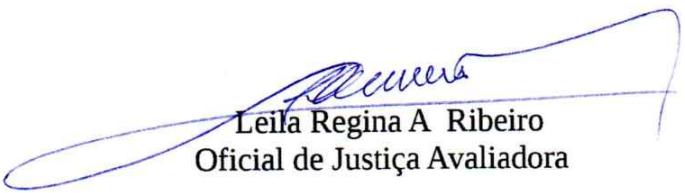
*01 reservatório de 1.000 l com adaptação para bomba;*

*01 kit de conexões com luvas, bcos e outros componentes diversos.*

VALOR DA AVALIAÇÃO: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Tudo para garantia do débito em execução.

Em seguida encerrei o presente auto que vai devidamente assinado conforme adiante se vê.

  
Leila Regina A Ribeiro  
Oficial de Justiça Avaliadora





Proc. 011011-86.2025.5.15.0008

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 08 de dezembro de 2024, tendo efetuado a Penhora determinada, procedi ao DEPÓSITO do bem descrito no respectivo auto em mãos do(a) Sr. JOSE CAUXTO FONTANA portador(a) do RG nº residente 5.795.791 SP - Rua/Passoio das Palmeiras, 861 apto 93 ocupante do cargo de prop. o qual assumiu o encargo de fiel depositário, se comprometendo a não abrir mãos dos bens referidos e a por eles zelar e conservar, sob as penas da lei.

DEPOSITÁRIO



OFICIAL DE JUSTIÇA


**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que em 08/11/2025 dei ciência da Penhora procedida ao(a) Sr. (a) JOSE CAUXTO FONTANA, RG nº 5.795.791... representante da Executada, tendo o prazo de 05 dias a contar desta data para interposição dos Embargos caso queira.

EXECUTADO



OFICIAL DE JUSTIÇA